



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0345.04.04/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, DE CONFECÇÃO PARA 134 FIGURINOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA AS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS E FOLCLÓRICAS DA QUADRILHA JUNINA BALANCÊ DA CIDADE DE ITAMBÉ BAHIA, QUE REPRESENTARÁ O MUNICÍPIO PELOS FESTIVAIS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS DE FEBAQ (FEDERAÇÃO BAIANA DE QUADRILHA), NO GRUPO ESPECIAL DA REFERIDA FEDERAÇÃO, VISANDO CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS TRADIÇÕES E CULTURA, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO SÓCIO ARTÍSTICO E DE DIREITOS DA CRIAÇÃO, ADOLESCENTE E JOVENS DO NOSSO MUNICÍPIO.**

No dia 25 do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Iverluce Brito de Souza Santos – CPF nº 828.773.861-04** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 008, de 16 de janeiro de 2024. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supra citado. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no **dia 19/04/2024**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBÉ%20-%20Ed%201408.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**CONSIDERANDO** que foram coletados preços junto as Empresas: **LIDIANE SOARES ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.885.764/0001-20, End. Rua Rogério Gusmão, nº 617, José Gusmão de Brito, Itambé-BA, CEP: 45.140.000, Fone: (77) 99842-6660. Que apresentou valor de R\$ 49.915,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais). **MERCANTIL JK LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.465.959/0001-90 End. Rua do Triunfo, Nº 10, Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.45.000-545, Fone: 77 3421-4727. Que apresentou valor de R\$ 57.955,00 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). **UILLIAM LIMA**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NERY - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.160.462/0001-79, End. Av. Piauí, nº S/N, Sidney Pereira de Almeida, Itambé-BA, CEP: 45.140.000, Fone: 77 9966-8787. Que apresentou valor de R\$ 58.960,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais);

**CONSIDERANDO** que dentre os preços apresentados o melhor classificado foi o da empresa: LIDIANE SOARES ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.885.764/0001-20, End. Rua Rogério Gusmão, nº 617, José Gusmão de Brito, Itambé-BA, CEP: 45.140.000, Fone: (77) 99842-6660. Que apresentou valor de R\$ 49.915,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais); Considerando que neste período não foram obtidas novas propostas, decidimos por contratar com a empresa: LIDIANE SOARES ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.885.764/0001-20, pelo valor de R\$ 49.915,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e quinze reais). Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Iverluce Brito de Souza Santos**, que a lavrei, e pela licitante presente.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho <b>Agente de Contratação</b>	
Iverluce Brito de Souza Santos <b>1º Membro da Comissão</b>	
Benjamin de Sousa Neto <b>2º Membro da Comissão</b>	